

REQUERIMENTO Nº DE 2023
(Do Pedro Westphalen)

Requer a instalação da Frente Parlamentar do Programa Nacional de Imunizações.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 15, incisos I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e Ato da Mesa nº 69 de 10 de novembro de 2005, requereamos a Vossa Excelência a instalação da Frente Parlamentar do Programa Nacional de Imunizações, visando oportunizar as discussões sobre o tema no Congresso Nacional.

Como responsável pela constituição da presente Frente Parlamentar, em cumprimento ao Ato da Mesa, apresento os documentos anexos:

- Assinaturas de adesão à Frente Parlamentar;
- Ata de fundação e constituição da Frente Parlamentar;
- Estatuto da Frente Parlamentar.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2023.

PEDRO WESTPHALEN
PROGRESSISTAS/RS





FRENTE PARLAMENTAR DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

Às dez horas do dia dois de fevereiro de dois mil e vinte e três, no gabinete do deputado Pedro Westphalen (Progressistas/RS), nº 526, 5º andar do Anexo IV da Câmara dos Deputados, Brasília, Distrito Federal, os senhores deputados federais que subscrevem a Lista de Presença anexa, reuniram-se para instalar e constituir a **Frente Parlamentar do Programa Nacional de Imunizações**. O presidente da reunião, deputado Pedro Westphalen (Progressistas/RS), idealizador da Frente Parlamentar, convidou o deputado membro Dr. Frederico (Patriota/MG) para compor a mesa, como Secretário-Geral interino dos trabalhos. O presidente abriu os trabalhos, informando os objetivos da reunião, bem como a fundação e constituição da Frente Parlamentar do Programa Nacional de Imunizações. Informou sobre a importância da criação da frente parlamentar e a necessidade de prezar pela manutenção dos espaços de discussão referente ao Programa Nacional de Imunizações (PNI), com o fim de apoiar, defender e ampliar as pautas de políticas públicas de saúde no Brasil. Terminadas as manifestações, o coordenador/presidente da Frente, deputado Pedro Westphalen, informou que os termos do estatuto haviam sido distribuídos previamente aos interessados por meio do sistema Infoleg Autenticador, colocando o documento em discussão e votação, restando aprovado sem alteração. Fora acordado que os membros da Diretoria seriam discutidos em assembleia posterior. A reunião se encerrou às dez horas e trinta minutos, ao tempo que eu, Dr. Frederico, Secretário-Geral interino da Frente Parlamentar do Programa Nacional de Imunizações, lavrei a presente ata, que depois foi lida e assinada pelo presidente.

Brasília, de fevereiro de 2023.

PEDRO WESTPHALEN

DR. FREDERICO





FRENTE PARLAMENTAR DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, DURAÇÃO, SEDE E FINALIDADE

Art. 1º A Frente Parlamentar do Programa Nacional de Imunizações é uma entidade civil de interesse público, de natureza política, suprapartidária, sem fins lucrativos, de âmbito nacional e internacional, de duração indeterminada, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º A Frente Parlamentar de Prevenção de Doenças Pulmonares Graves tem por finalidade:

I - Apoiar e defender os interesses de toda a cadeia produtiva da indústria farmacêutica brasileira e estrangeira, associações civis de pacientes, universidades públicas e privadas, ONG's e sociedade envolvida com a pauta da imunologia;

II - Defender, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação referente à cadeia produtiva da indústria farmacêutica brasileira e estrangeira, sociedade civil, associações civis de pacientes, ONG's e universidades públicas e privadas, em face das prevenção de doenças, influenciando no processo legislativo a partir das comissões temáticas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

III - Buscar propostas e incentivos para o produtor de medicamentos e pesquisa;

IV - Promover o debate, a participação e a integração da indústria, universidades e associações de interesse das pessoas com o Congresso Nacional;

V - Apoiar as instituições públicas e privadas interessadas no desenvolvimento da pesquisa, criação e distribuição de vacinas, junto a todos os Poderes.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º A Frente Parlamentar do Programa Nacional de Imunizações tem a seguinte estrutura:

I - Assembleia Geral;

II – Diretoria;





FRENTE PARLAMENTAR DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

III – Coordenadores.

§ 1º A Assembleia Geral integrada pelos Membros Parlamentares, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os cargos.

§ 2º A Mesa Diretora será integrada por Presidente, Vice-Presidente e Secretário Geral;

§ 3º Os mandatos da Mesa Diretora e dos Coordenadores terão duração de dois anos;

§ 4º A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente uma vez a cada dois meses e extraordinariamente tantas quantas forem necessárias.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º À Assembleia Geral compete:

I – Eleger e destituir os membros da Mesa Diretora e Coordenadores;

II – Zelar pelo cumprimento das disposições deste estatuto;

III – Alterar o presente estatuto;

IV – Deliberar sobre assunto para os quais for convocada;

V – Conceder títulos honoríficos a Parlamentares, Autoridades e pessoas da sociedade em geral que se destacam no cenário da imunologia.

Art. 5º Compete à Mesa Diretora:

I – Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente;

II – Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;

III – Manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado, e demais Casas Legislativas sediadas no Brasil e no Exterior;

IV – Nomear Comissões e Missões internas e externas, indicando seus membros.

Art. 6º Ao Presidente da Frente compete:





FRENTE PARLAMENTAR DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

- I - Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Frente;
- II – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral;
- III – Representar socialmente a Frente em atividades internas e externas do Congresso;
- IV – Praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades da Frente;
- V – Convocar audiências públicas e convidar participante e debatedores.

Art. 7º Ao Vice-Presidente compete:

- I – Substituir o Presidente em ausências e seus impedimentos;
- II – Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas.

Art. 8º. Ao Secretário-Geral compete:

- I – Substituir o Presidente e os Vice-Presidentes em ausências e seus impedimentos;
- II – Secretariar as reuniões da Mesa Diretora e das Assembleias Gerais;
- III – Manter arquivo e memória da Frente;
- IV – Expedir os demais atos normativos e deliberativos da Frente para todos os seus Membros e para pessoas e instituições interessadas ou envolvidas.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º As dúvidas e os casos omissos surgidos serão dirimidos pela Diretoria e submetidos à aprovação da Assembleia Geral.

Art. 10 A alteração do presente Estatuto, bem como a extinção da Frente Parlamentar do Programa Nacional de Imunizações ocorrerá somente em Assembleia Geral Extraordinária convocada especificamente para tal fim e aprovada por pelo menos 2/3 (dois terços) de votos favoráveis, exigindo-se quórum de 2/3 (dois terços) dos membros em exercício.

Art. 11 A qualquer momento novos membros poderão ser admitidos na Frente.





FRENTE PARLAMENTAR DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

Art. 12 O ingresso na Frente é feito por livre adesão, por Deputados Federais e Senadores, no exercício de seus mandatos, mediante assinatura do termo próprio, respeitando as normas deste Estatuto.

Parágrafo único. A desfiliação se dará por solicitação expressa do demissionário ao Presidente da Frente.

Art. 13 A primeira Assembleia Geral será presidida pelo Coordenador de criação da Frente Parlamentar.

Art. 14 A eleição para a Diretoria será por chapa completa.

§ 1º Após a aprovação deste Estatuto na primeira Assembleia Geral, será feita a eleição da primeira Mesa Diretora;

§ 2º As chapas concorrentes para eleição da Mesa Diretora serão apresentadas nos momentos que antecederem a eleição.

Brasília, de fevereiro de 2023.

PEDRO WESTPHALEN
Presidente





CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

17/03/2023 17:14:41
Página: 1 de 5

Proposição: REQ 0559/2023
Autor da Proposição: PEDRO WESTPHALEN E OUTROS
Data de Apresentação: 09/03/2023
Ementa: Frente Parlamentar do Programa Nacional de Imunizações
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	199
	Não Conferem	000
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	000
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	199

Assinaturas Confirmadas

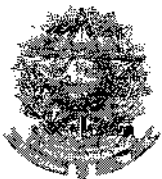
1	ADAIL FILHO	REPUBLICANOS	AM
2	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
3	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
4	AFONSO HAMM	PP	RS
5	AFONSO MOTTA	PDT	RS
6	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
7	AIRTON FALEIRO	PT	PA
8	ALBERTO FRAGA	PL	DF
9	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
10	ALEXANDRE LEITE	UNIÃO	SP
11	ALEXANDRE LINDENMEYER	PT	RS
12	ALFREDINHO	PT	SP
13	ALUISIO MENDES	REPUBLICANOS	MA
14	AMANDA GENTIL	PP	MA
15	ANA PIMENTEL	PT	MG
16	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
17	ANDRÉ FUFUCA	PP	MA
18	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
19	ANTÔNIA LÚCIA	REPUBLICANOS	AC
20	ANTONIO BRITO	PSD	BA
21	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	PL	SP
22	ANY ORTIZ	CIDADANIA	RS
23	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
24	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE

25	AUGUSTO PUIPIO	MDB	AP
26	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
27	BEBETO	PP	RJ
28	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
29	BETO RICHA	PSDB	PR
30	BIBO NUNES	PL	RS
31	BRUNO FARIAS	AVANTE	MG
32	CAMILA JARA	PT	MS
33	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
34	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
35	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
36	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
37	CAROL DARTORA	PT	PR
38	CÉLIA XAKRIABÁ	PSOL	MG
39	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO
40	CÉLIO STUDART	PSD	CE
41	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
42	CELSO SABINO	UNIÃO	PA
43	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
44	CHIQUINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
45	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
46	CORONEL CHRISÓSTOMO	PL	RO
47	CORONEL MEIRA	PL	PE
48	CORONEL TELHADA	PP	SP
49	COVATTI FILHO	PP	RS
50	CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
51	DA VITORIA	PP	ES
52	DAGOBERTO NOGUEIRA	PSDB	MS
53	DAL BARRETO	UNIÃO	BA
54	DAMIÃO FELICIANO	UNIÃO	PB
55	DANIEL FREITAS	PL	SC
56	DANIEL SORANZ	PSD	RJ
57	DANILO FORTE	UNIÃO	CE
58	DAYANY DO CAPITÃO	UNIÃO	CE
59	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
60	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
61	DELEGADO DA CUNHA	PP	SP
62	DELEGADO PAULO BILYNSKYJ	PL	SP
63	DELTAN DALLAGNOL	PODE	PR
64	DENISE PESSÔA	PT	RS
65	DETINHA	PL	MA
66	DIEGO CORONEL	PSD	BA
67	DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
68	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
69	DR. BENJAMIM	UNIÃO	MA
70	DR. FREDERICO	PATRIOTA	MG
71	DR. LUIZ OVANDO	PP	MS
72	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
73	DRA. ALESSANDRA HABER	MDB	PA

74	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
75	EDUARDO VELLOSO	UNIÃO	AC
76	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
77	EROS BIONDINI	PL	MG
78	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
79	FAUSTO PINATO	PP	SP
80	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
81	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
82	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
83	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
84	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
85	FILIPE MARTINS	PL	TO
86	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
87	FLORENTINO NETO	PT	PI
88	FRANCIANE BAYER	REPUBLICANOS	RS
89	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
90	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
91	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
92	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
93	GERLEN DINIZ	PP	AC
94	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
95	GILSON DANIEL	PODE	ES
96	GIOVANI CHERINI	PL	RS
97	GREYCE ELIAS	AVANTE	MG
98	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
99	HELDER SALOMÃO	PT	ES
100	HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG
101	ICARO DE VALMIR	PL	SE
102	JADYEL ALENCAR	PV	PI
103	JEFERSON RODRIGUES	REPUBLICANOS	GO
104	JEFFERSON CAMPOS	PL	SP
105	JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA
106	JOÃO LEÃO	PP	BA
107	JORGE GOETTEN	PL	SC
108	JORGE SOLLÁ	PT	BA
109	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
110	JOSIMAR MARANHÃOZINHO	PL	MA
111	JULIO LOPES	PP	RJ
112	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
113	JUNIOR LOURENÇO	PL	MA
114	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
115	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
116	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
117	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
118	LINCOLN PORTELA	PL	MG
119	LINDBERGH FARIAS	PT	RJ
120	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
121	LUCIANO VIEIRA	PL	RJ
122	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO

123	Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PL	SP
124	MARANGONI	UNIÃO	SP
125	MARCEL VAN HATTEM	NOVO	RS
126	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PL	MG
127	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
128	MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
129	MARCIO ALVINO	PL	SP
130	MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
131	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
132	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
133	MARCON	PT	RS
134	MARCOS POLLON	PL	MS
135	MARIA ARRAES	SOLIDARIEDADE	PE
136	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
137	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
138	MARUSSA BOLDRIN	MDB	GO
139	MAURICIO DO VÔLEI	PL	MG
140	MAURICIO MARCON	PODE	RS
141	MAURICIO NEVES	PP	SP
142	MAX LEMOS	PROS	RJ
143	MENDONÇA FILHO	UNIÃO	PE
144	MESSIAS DONATO	REPUBLICANOS	ES
145	MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
146	NETO CARLETTO	PP	BA
147	NILTO TATTO	PT	SP
148	OTONI DE PAULA	MDB	RJ
149	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
150	PADRE JOÃO	PT	MG
151	PASTOR EURICO	PL	PE
152	PATRUS ANANIAS	PT	MG
153	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
154	PAULO FOLETTTO	PSB	ES
155	PEDRO LUCAS FERNANDES	UNIÃO	MA
156	PEDRO PAULO	PSD	RJ
157	PEDRO UCZAI	PT	SC
158	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
159	PEZENTI	MDB	SC
160	PINHEIRINHO	PP	MG
161	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
162	PROFESSOR ALCIDES	PL	GO
163	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
164	RAFAEL SIMOES	UNIÃO	MG
165	RAIMUNDO COSTA	PODE	BA
166	RAIMUNDO SANTOS	PSD	PA
167	REGINETE BISPO	PT	RS
168	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
169	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
170	RICARDO ABRÃO	UNIÃO	RJ
171	RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO

172	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
173	ROBERTO MONTEIRO	PL	RJ
174	RODRIGO ESTACHO	PSD	PR
175	RODRIGO GAMBALE	PODE	SP
176	ROSANA VALLE	PL	SP
177	ROSÂNGELA MORO	UNIÃO	SP
178	RUY CARNEIRO	PSC	PB
179	SAULLO VIANNA	UNIÃO	AM
180	SILAS CÂMARA	REPUBLICANOS	AM
181	SILVIA CRISTINA	PL	RO
182	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
183	SIMONE MARQUETTO	MDB	SP
184	SOCORRO NERI	PP	AC
185	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
186	TALÍRIA PETRONE	PSOL	RJ
187	TENENTE CORONEL ZUCCO	REPUBLICANOS	RS
188	TONINHO WANDSCHEER	PP	PR
189	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
190	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
191	VITOR LIPPI	PSDB	SP
192	WASHINGTON QUAQUÁ	PT	RJ
193	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
194	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
195	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
196	ZÉ HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
197	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
198	ZÉ VITOR	PL	MG
199	ZEZINHO BARBARY	PP	AC



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 559/2023, do Deputado Pedro Westphalen – requer o registro da Frente Parlamentar do Programa Nacional de Imunizações.

Em 17 / 03 / 2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados